



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI N.º 773/09

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Cidadã do Município de Grandes Rios Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. SILVIO DAINEIS FILHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º A Biblioteca Cidadã do Município de Grandes Rios situada na Avenida das Flores se chamará: PROFESSORA MARIA CUSTÓDIA VIEIRA FERREIRA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, em vinte um de agosto de 2009. (21/08/2009).

SILVIO DAINEIS FILHO
Prefeito Municipal